



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2985, de 22 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR/2016, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015 e Lei nº 1.215, de 16 de junho de 2015, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento do Processo de Eleição de Diretor Escolar/2016, da rede municipal de ensino, assim composta:

**Lislainy Camatta Milleri**, Secretária Municipal de Educação - Representante;

**Emerson Falqueto**, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo;

**Milena Drago Pinto**, Representante da Secretaria Municipal de Administração;

**Robson Magnago**, Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia;

**Rafael Miranda Binda**, Subprocurador Municipal.

**Parágrafo Único.** A Comissão de Acompanhamento do Processo de Eleição de Diretor Escolar/2016, da rede municipal de ensino será presidida pela Sra. Lislainy Camatta Milleri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2016.

**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 22/02/2016.

*Renata Paier Passamani*  
Secretária da SEMADI



**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 22/02/2016

*Débora Casagrande*  
Assessora de Gabinete

SERVIDOR  
*Milena Drago Pinto*  
Coordenadora do Almoxarifado  
Central C-2